

ATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 472126/2020, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar em partes o Ato Administrativo nº 1480/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/11/2019, que prorrogou a cessão de MARIA REGINA BATISTA PEREIRA HIGINO DA COSTA, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 91203/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT, pelo período de 02 de maio de 2020 a de 01 de maio de 2021, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de março de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e9cf713

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar